



**PORTARIA Nº 112/2004**

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Fica concedido a contar de 01 de maio de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.861.614-9/SSP-PR, nomeada em 02.04.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2124/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

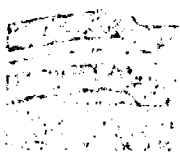
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

Recebido Conforme

N.º

DIV. SERVIÇOS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA DE CONDUTA Nº 1000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 05 / 2004  
DE Nº 8773  
UMUARAMA, 14 / 05 / 2004  
*W. Mansueto*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Post. N.º 695 / 08  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS